

JORNAL DA  
PARAHYBA

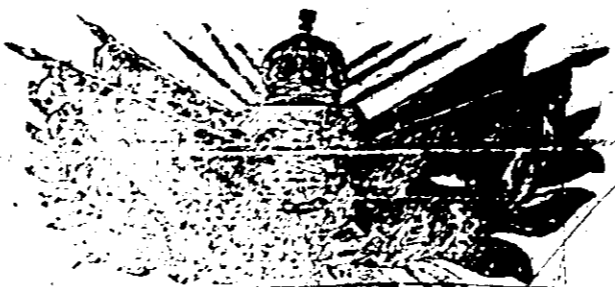
29 DE SETEMBRO  
DE 1863

PARA A CAPITAL.

Por um anno. 10/000
Por um trimestre 3/000

PARA O INTERIOR.

Por um anno 11/000
Por um trimestre 3/500



JORNAL DA PARAHYBA.

IMPRIME-SE E BREVE-SE NA TYPOGRAPHIA PARAHYBANA, RUA DA BAIXA N. 35.

Publica-se regularmente duas vezes por semana. As assignaturas serão pagas adiantado, e começarão em qualquer dia, devendo acubar em março, junho, setembro ou dezembro. As assignaturas terão sempre uma gratia até 10 linhas, d'ahi por diante, bem como pelas publicações de seu particular interesse pagará 20 réis por linha: e as que não forem, conforme se ajustar. A redacção não se responsabilisa pelos artigos, devendo o malis ser competetemente legalizado.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

PREZIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO D'ARAUJO LIMA.

Expediente do governo.

Dia 15.

Officio ao Exm. presidente do Ceará. Tenho a honra de receber o recebido do officio circular de 6 de agosto, com que V. Exe. remetteu me duas exemplares do Tomo 3.º da compilação das leis dessa provincia ao anno de 1861.

Item ao Exm. presidente do Ceará. Tenho a honra de transmitir a V. Exe. a inclusa guia de seguimento de inspeção do corpo de guarnição desta provincia Manoel Francisco de Souza, que vai a esta escriptura um prezo de justiça.

Seignificam-se ao corpo de guarnição. Item ao inspector do thesouro provincial. Expeço Vm. suas ordens para que pela collectoria respectiva seja o delegado de policia do termo de Campina Grande remissado a quantia de 500 rs. constante da conta junta, por elle despndida com luz para a cadeia e sustento dos presos ali recolhidos.

Item ao mesmo. Mandou Vm. pagar a commandante da força local a respectiva das inclusas folhas e práticos ao 1.º e 2.º e práticos que vão d'sta parte na cidade de mangueira e villa do buraco, tanto a vencia do 1.º ao ultimo dia e remessa de 200 rs.

Communique-se a força policial. Item ao administrador do correio. Para que possa largar as quatro horas da tarde o paquete de Carapuce do Sul, que achia de chegar ao porto test. ctd. de, em que Vm. faça entregar as malas, que por elle devem seguir para o sul as tres primeiras.

Communique-se a força local. Item ao agente da companhia brasileira. Mandou Vm. dar a passagem de estubo a prda, para o Rio de Janeiro no vapor Cruzeiro do Sul, ao indigente Francisco Antonio Modesto.

Expediente do secretario interino.

Officio ao Dr. chefe de policia. De ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. a copia da portaria de 16 de janeiro de 1856 que nomeou o cidadão João Martins Torres Braz para o lugar de 1.º suplente do subdelegado d'Alagoa Nova, como V. S. achia de solicitar por seu officio n.º 399 de 14 de corrente, que dea assim satisfeito.

Item ao juiz de direito da comarca da capital. S. Exe. o Sr. presidente da provincia, manda accusar a recepção do officio de 10 de corrente, pelo qual V. S. he participado ter passado o exercicio ao seu 1.º substituto, que este presidiu nos trabalhos do jury desta capital, visto achar-se ainda V. S.

S. impossibilitado por molestia de assistir a respectiva sesso.

Item ao Sr. presidente da provincia, accusa a recepção do officio de 31 de agosto proximo findo, pelo qual V. S. he participado ter naquella data entrado no gozo da licença que pelo mesmo Exm. Sr. he fora concedida. Deo-se conhecimento a thesouraria de fazenda.

Despachos.

N.º 520. Requerimento do bacharel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, pedindo se declare por certo do seu nome a habilitação de qualleção de votantes da freguezia de Santa Anna de Vila Rica, e o cidadão Antonio Clemente Barros ou Antonio Clemente Barros.

Item ao mesmo. José dos Santos, escravo de orphãos de Campina Grande pedindo um mez de licença para tratar de sua saude.

Conceda-se a licença requerida. N.º 521. Item de José Borges da Rocha pedindo licença para fazer a república das terras na povoação de Fagundes do termo de Campina Grande.

Como requer. N.º 522. Item de Sabão Tertuliano de Carvalho pedindo inspeção da cidade de Mangueira, pedindo o pagamento de tres mezes de seus vencimentos.

Expediente do governo

Dia 16.

Officio ao Exm. presidente do Ceará. Recebi a recepção do officio de V. Exe. de 12 do corrente passado, a que acompanhava duas exemplares da collectoria das duas provincias, promulgadas pela respectiva assembleia legislativa em sua sesso ordinaria do corrente anno.

Item ao de Pará. Deo-se conhecimento ao Sr. presidente da provincia, de que he de haver correo cabido e regularizado a eleição de 4 libras nessa capital e freguezias do interior continuando esta provincia a gozar de perfeita tranquillidade.

Item ao de Ceará. Transmitto a V. Exe. a inclusa guia de seguimento dos soldados do corpo de guarnição desta provincia, Antonio Francisco Duarte e Lucas José de S. Anna, que vierão a esta escriptura um prezo de justiça, e regresso hoje no paquete Tocantins.

Item ao de Pernambuco. De posse do officio de 10 de corrente, pelo qual V. Exe. sollicita de novo a remessa das guias dos 5 n.ºs e 6 n.ºs da provincia acompanhados nos n.ºs 1 e 2 que em annua a V. Exe. em officio de 30 de junho ultimo, tenha em vista a celeridade que passa a expedir as conveniências e neste sentido.

Item ao de chefe de policia. Em vista da nova requisição que me acaba de fazer o Exm. presidente de Pernambuco, para que lhe sejam remetidas as guias dos presos senlenciados que ultimamente seguirão desta provincia para a Ilha de Fernando, silya se V. S. da providencia de modo a effectuar se quanto antes semelhante remessa.

Item ao inspector da thesouraria de fazenda. Por ordem do ministerio da fazenda de 31 do mez passado, me foi declarado haver sido nomeado por decreto de 26 do mesmo para o lugar do chefe de seccao da the-

souraria das Alagoas o official da secretaria da thesouraria desta provincia José Quirino de Azevedo, que tem estado addido a de Pernambuco.

Item ao administrador do correio. Providencia Vm. de modo a serem entregues as tres horas da tarde as malas, que devem seguir para os portos do norte na vapor Tocantins.

Communique-se a agenda. Item ao commandante da força policial de conformidade com o que Vm. requisiou me por officio de hoje, faça Vm. carbidio de sua força de soldado Manoel Hygino de Natividade, mandando o entrar no commandante do corpo de guarnição para se assignar ao serviço do exercito.

Item ao mesmo. Faça Vm. assinar a força de seu commando ao prizoado João Rodrigues Camello, que foi julgado e paz do serviço das armadas, segundo inclusa nota de despeção.

Item ao agente da companhia brasileira. No vapor Tocantins, saindo no porto, faça Vm. transportar, por conta do ministerio de justiça, ate o Ceará as duas guias do corpo de guarnição de esta provincia, que vierão em diligencia a este escriptura um prezo de justiça.

Portaria. O Sr. presidente da provincia, autorisado pelo regulamento de 11 de março de 1842, e pelo decreto de 1.º de agosto de 1861 para assinar patentes e licenças na provincia de Fagundes, municipio de Campina Grande.

Expediente do secretario interino.

Officio ao secretario geral da secretaria do Imperio. De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accusa a recepção do officio de V. Exe. d'hoje de 28 do mez passado, a que acompanhava a carta imperial de nomeação de André Curcio Benjamin para cavalleiro da ordem do christo, assegurando entretanto a V. Exe. que já he escriptura a ultima parte do seu estado officio, e entregue ao nomeado a referida carta.

Item ao inspector da thesouraria de fazenda. De ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, communique a V. S. para os fins convenientes, que achio de chegar as malas do Sr. Exm. Sr. e achio se nesta secretaria os titulos pelos quaes foram nomeados, officio da secretaria o amanuense Antonio José Lopes e 2.º escripturario o praticante José Pereira da Silva Durado, ambos para essa repartição.

Item ao inspector do thesouro provincial. Communique a V. S. para os devidos effectos que o bacharel Joaze Octaviano d'Oliveira achio de prestar juramento e tomar posse do cargo de chefe da primeira seccao desta secretaria para que hea nomeado por portaria do 1.º do corrente faz.

Item ao commandante do corpo de guarnição. Feve o conveniente destino a guia de seguimento dos soldados Antonio Francisco Duarte, e Lucas José de S. Anna, do corpo de guarnição do Ceará, que acompanhou o officio de V. S. desta mesma data, cuja recepção accuso de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

Item ao mesmo. De ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, inclusas remetto a V. S. para os fins convenientes as relações de alter e des do capitão Urbano Fernandes de Barros, do 2.º esquadra José Thomaz Carneiro da Cunha e do soldado Pedro Bernardo, do corpo de seu commando.

Item ao mesmo. De ordem do Exm. Sr.

presidente da provincia transmitto a V. S. a inclusa certidão de assentamentos do capião do corpo de seu commando Urbano Fernandes de Barros, que pelo mesmo Exm. Sr. achio de ser recebido da secretaria de estado dos negocios da guerra.

Item ao mesmo. Communique a V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, que vai ser levada ao conhecimento do Exm. ministro da guerra a declaração, feita por seu officio desta data, de hoje pertencer ao asilo de invalidos da corte, e não ao corpo de guarnição do seu commando a praça de nome Antonio Camello do Nascimento que por of. de 26 de maio do quartel general n.º 366 foi mandada encerrar do serviço.

Item ao mesmo. S. Exe. o Sr. presidente da provincia, manda remetter a V. S. as inclusas exemplares das ordens do dia do quartel general do exercito, sob ns. 366 e 367.

Tras a thesouraria de fazenda, deposito de artigos heiticos, fortaleza do Cabedello e delegação da saude.

Item a camera municipal da cidade de Arca. De ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, accusa a recepção do officio dessa camera de 19 do corrente, meço de acompanhar copia das actas das eleições de eleitores das duas freguezias desse municipio.

Item a do Pilar.

Despachos.

N.º 524. Requerimento de Leocadio Rodrigues Chaves, 1.º official da secretaria do governo, pedindo tres mezes de licença com vencimento, para tratar de sua saude. No forma requerida.

Expediente do governo

Dia 17.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. Em cumprimento ao aviso do ministerio do Imperio, de 31 de agosto ultimo, que hontem me chegou as mãos, communique a V. S. que foi recebido pela mesmo ministerio o seu officio de 16 do referido mez, dando conta de ter sido remetido per essa repartição a caixa filial do banco do Brasil na provincia de Pernambuco a quantia de 2.418,637 rs., proveniente de contribuições feitas durante os mezes de fevereiro a junho últimos por diversos empregados publicos geraes e provinciaes, e por pessoas particulares, para auxilio das urgencias do estado.

Item ao commandante superior da Independencia. Para que possa ser approvadas as propostas, que acompanharam os seus officios de 10 e 13 de agosto ultimo, para preenchimento das vagas existentes nos batalhões ns. 15 16, cumpre que V. S. me encaminhe as necessarias participações como he tem sido recommendado, não só a respeito dos officiaes, que mudarão de domicilio, como tambem dos que não tiveram as respectivas patentes no prazo da lei.

Item ao capitão do porto. Ponho a disposição de Vm. para serem aproveitados nos serviço da armada os recrutas de nome Antonio Getano Ferreira e Manoel Hygino da Natividade, que se achio recolhidos ao quartel do corpo, e forão julgados aptos para o mesmo serviço, como vera da nota junta.

Communique-se ao corpo de guarnição. Item ao juiz municipal da capital. Para cumprimento do aviso do ministerio da justiça de 13 do corrente, informe V. S.

qual o modo, por que tem exercido com officio a gerencia e a administração do termo desta capital...

Item, ao de Banguinhos, sobre o pagamento da avulso do ministerio da justiça de 5 de corrente meiz, informe...

Item, ao vizinho de S. Paulo, sobre o offerecimento que se fez ao governo imperial...

Portaria - O presidente da provincia do Rio Grande do Sul, considerando...

Portaria - O presidente da provincia do Rio Grande do Sul, considerando...

Portaria - O presidente da provincia do Rio Grande do Sul, considerando...

Portaria - O presidente da provincia do Rio Grande do Sul, considerando...

Portaria - O presidente da provincia do Rio Grande do Sul, considerando...

Portaria - O presidente da provincia do Rio Grande do Sul, considerando...

Portaria - O presidente da provincia do Rio Grande do Sul, considerando...

Portaria - O presidente da provincia do Rio Grande do Sul, considerando...

Main body of the newspaper containing various news articles, reports, and official notices. The text is dense and covers a wide range of topics relevant to the region of Parahyba at the time.

Noticia de Parahyba

Noticia de Parahyba - A noticia de Parahyba, que trata da noticia de Parahyba, que trata da noticia de Parahyba...

Noticia de Parahyba

Noticia de Parahyba - A noticia de Parahyba, que trata da noticia de Parahyba, que trata da noticia de Parahyba...

Noticia de Parahyba

Noticia de Parahyba - A noticia de Parahyba, que trata da noticia de Parahyba, que trata da noticia de Parahyba...

Noticia de Parahyba

Noticia de Parahyba - A noticia de Parahyba, que trata da noticia de Parahyba, que trata da noticia de Parahyba...

Table with 2 columns: Name and numerical value. Lists names such as Sr. Antonio, Sr. Manoel, etc., and their corresponding numbers.

Noticia de Parahyba

Noticia de Parahyba - A noticia de Parahyba, que trata da noticia de Parahyba, que trata da noticia de Parahyba...

Escritorio Interino... Silva Barbalho.

Para o Sr. Ministro da Guerra...

ATTENCAO.

Compreendo eu o desgosto, que alguns...

Para que se avalie do caracter do Sr. Ernesto...

Para que se avalie do caracter do Sr. Ernesto...

Para que se avalie do caracter do Sr. Ernesto...

Para que se avalie do caracter do Sr. Ernesto...

Para que se avalie do caracter do Sr. Ernesto...

Para que se avalie do caracter do Sr. Ernesto...

Ordem do dia

Compreendo eu o desgosto, que alguns...

P. Barata.

LEGACION DE ESPANA

Per la Legacion de Espana se me ha recido...

Per la Legacion de Espana se me ha recido...

Per la Legacion de Espana se me ha recido...

Per la Legacion de Espana se me ha recido...

Per la Legacion de Espana se me ha recido...

Per la Legacion de Espana se me ha recido...

Per la Legacion de Espana se me ha recido...

Per la Legacion de Espana se me ha recido...

El Viceconsul de la M...

Parte da instrucção publica.

Extracto do ponto dos alumnos do lycee desta cidade no mez de agosto findo.

Latim.

- Benedicto Onofre d'Albuquerque Henriques 1, José Maria de Carvalho Cerra...

Francês.

- Antonio Rodrigues de Silva 21, Augusto Gomes de Souza 22, Manoel Henrique...

Inglez.

- Antonio Juvencio de Silva 4, Antonio Juvencio de Silva 10, Joaquim Caval...

Geometria.

- Manoel Juvencio Rodrigues de Silva 4, Manoel Juvencio Rodrigues de Silva 2, João da Silva...

Geographia.

- João da Silva Guimarães Ferreira 2.

Philosophia.

- Francisco Fontina Luchio 17, Manoel Juvencio Rodrigues de Silva 11, p. d. e. Guilher...

Rhetorica.

- Manoel Juvencio Rodrigues de Silva 2.

Secretaria da instrucção publica da Parahyba, 4 de Setembro de 1863.

O secretario.

Carlos Auzencio Monteiro da Franca.

A camara municipal desta cidade manda fazer publico, para que chegue ao conhecimento de todos...

Paço da camara municipal da cidade da Parahyba em 18 de Setembro de 1863.

Joaquim Francisco Monteiro da Franca. Secretario.

Parahyba Secretaria do Thesouro Provincial em 25 de setembro de 1863.

Pela secretaria do thesouro provincial se faz publico, de ordem do Illm Sr. Dr. Inspector do mesmo...

Quem os pretender poderá comparecer n'aquelles dias a hora do costume competentemente habilitado.

O official. Manoel Simplicio Jacinto Passos.

ANNUNCIOS.

Perguntas innocentes.

Pode o ajudante do inspector da alfandega de uma provincia ser agente dos direitos de outra arrecadados na repartição...

No caso affirmativo, poderá elle exercer as funcções de agente simultaneamente com as do inspector da alfandega no impedimento do secretario?

Pode o escrição de orphaes de um termo exercer as funcções de escrição da collectoria do mesmo termo, ainda mesmo sem lo tambem elle secretario da camara municipal e agente do correio?

O Pombú

Os abaixo assignados fazem sciente a esta praça, e a de Pernambuco, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas sito a rua das Convertidas n. 11...

SEM SEGUNDO.

Na venda n. 20 da rua das Convertidas em frente a loja de Joaquim Exequiel ha para vender cordas de violão, a 40 rs. cada uma. E' para acabar.

Impressor Joaquim Sabino Soares Leite.